



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 13/01/21

Carbal
Vereador: 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAÇÃO N° 14 DE 2021.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido am 13/01/21
92 Buzo
Protocolo

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonardo Paranhos, solicitando estudos técnicos para proposição de projeto de lei de incentivo ao esporte amador no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de janeiro de 2021.

J. Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

A prática do esporte surge em nossas vidas quase sempre como uma espécie de hobby, uma maneira de ocupar o tempo e gastar energia. O incentivo geralmente começa na primeira infância como forma de desenvolvimento do corpo e do aprendizado. Quando adulto ele é parte importante da manutenção da saúde e a escolha da modalidade normalmente está vinculada àquela em que há mais prazer, realização e eficiência.

O Brasil é um país que tem vocação para o esporte, e por isso tem milhões de atletas amadores que ganham as ruas, quadras, pistas, tatames e piscinas todos os dias. Contudo o desenvolvimento do atleta amador muitas vezes é solitário, um compromisso dele com ele mesmo. O qual curte praticar junto com as suas atividades comuns e rotineiras, sendo que seu sustento de vida vem principalmente através do seu trabalho, patrocínios e prêmios destas competições.

Por isso se faz necessário o auxílio da administração municipal, como plano de governo, para implementar políticas públicas de incentivo e apoio ao desenvolvimento de projetos e atividades desportivas, nas mais diversas modalidades.

Um projeto de lei desta alçada abrangerá, além de outras ações da Secretaria Municipal de Cultura Esporte, a concessão de amparo financeiro pelo Município a entidades que executarem projetos e ações de natureza esportiva.

Importante frisar que o projeto de lei 30/2013, semelhante a este, já vem sendo desenvolvido em Toledo – Pr. Onde, desde sua votação e aprovação, todos os anos são inclusas verbas para tal fim na lei orçamentária do município.

Os valores da égide financeira e o lapso de sua concessão pelo município as entidades que tiverem seus projetos aprovados, serão estabelecidos, anualmente, mediante lei específica.

Assim fica o pedido de estudos técnicos para instituir projeto de lei que vise melhorar o incentivo ao setor de cultura e esporte no município de Cascavel.

